



PROTOCOLO Nº 085

Em 06/05/2026

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 027/2026.

ASSUNTO: Indica ao Prefeito Constitucional utilizar parte da arrecadação do ISS (Imposto Sobre Serviços), como fonte de recurso para a locação de ônibus rodoviários destinados ao transporte de estudantes universitários para as cidades de Campina Grande, Sumé e Monteiro.

AUTOR: Ver. Aderbal Brito

Senhor Presidente,

O Vereador **Aderbal Chagas Brito Sobrinho**, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Serra Branca que utilize parte da arrecadação do ISS (Imposto Sobre Serviços), que teve significativo aumento nos últimos meses, como fonte de recurso para a locação de ônibus rodoviários destinados ao transporte de estudantes universitários para as cidades de Campina Grande, Sumé e Monteiro.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo buscar uma solução imediata e viável para os constantes transtornos enfrentados pelos estudantes universitários do município de Serra Branca, em razão dos frequentes problemas mecânicos apresentados pelos ônibus pertencentes à frota municipal.

É de conhecimento público a grande importância do transporte universitário para os jovens que diariamente se deslocam em busca de qualificação profissional e melhores oportunidades. Entretanto, as constantes

interrupções e falhas mecânicas têm comprometido a segurança, a pontualidade e o bem-estar dos estudantes.

Destaca-se ainda que o município está no aguardo de dois ônibus adquiridos através de emenda parlamentar destinada pelo Deputado Federal Luiz Couto, os quais contribuirão significativamente para amenizar a situação. Contudo, até a chegada dos referidos veículos, entende-se que a locação de ônibus rodoviários representa uma alternativa eficiente e necessária para garantir a continuidade e a qualidade do transporte universitário.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo a devida atenção e sensibilidade para atender esta importante demanda da juventude serra-branquense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 06 de Maio de 2026.



Aderbal Chagas Brito Sobrinho

Vereador